



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 158/2025.

*Indica a desapropriação da antiga
fábrica de Monnerat, na Rua
Antonio Pereira da Silva.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, viabilize medidas para a desapropriação da antiga fábrica de Monnerat, na rua Antonio Pereira da Silva, tendo em vista sua atual inutilização e o interesse social envolvido.

Justificativa:

Conforme a Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, a desapropriação por interesse social pode ser decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar seu uso ao bem-estar social, conforme previsto no art. 147 da Constituição Federal. Considera-se de interesse social a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer.

O presente pedido trata de um complexo industrial abandonado no distrito de Monnerat. O que poderia ser considerado um patrimônio histórico encontra-se em ruínas e em completo abandono. Situada logo na entrada do distrito, ao lado da rodoviária local, a antiga fábrica não possui atividade há vários anos.

Resguardada pela legislação vigente, a desapropriação dessa área pode trazer diversos benefícios ao município. A medida permitirá que o Poder Público possa avaliar, de forma ampla, a melhor destinação futura para o espaço, assegurando que sua utilização seja voltada ao interesse coletivo e desenvolvimento local, evitando que o imóvel continue degradado e inutilizado.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, que visa atender ao interesse público e contribuir com o progresso de Monnerat.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 27 de novembro de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)